



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



CAPA

Proc. Administrativo nº 011/2023

Dispensa de licitação nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 18.696.204/0001-74

Valor: R\$ 16.476,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

São Pedro da Água Branca/MA, de 03 de abril de 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



Excelentíssimo Senhor
BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Autorização para realização de Dispensa de Licitação.

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA com base no Art. 24, inciso II, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, o qual apresentou o orçamento e a documentação em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto da prestação dos serviços a serem executados, requer-se que seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade da prestação direta da pessoa jurídica declinada, por dispensa de licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 16.476,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Pedro da Água Branca/MA, em 22 de março de 2023.

Marta Costa do Nascimento Paini

MARTA COSTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VL TOTAL
1	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4"	Und	10	R\$ 16,57	R\$ 165,70
2	Adaptador Curto 20mmx1/2"	Und	10	R\$ 0,83	R\$ 8,30
3	Assento Simples Branco	Und	2	R\$ 62,13	R\$ 124,26
4	Balde Pvc Preto p/ Concreto	Und	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
5	Barra Roscavel 5/16	Und	5	R\$ 11,04	R\$ 55,20
6	Boia Caixa Dagua Vasao Total 1 pol	Und	2	R\$ 104,93	R\$ 209,86
7	Broca Aco Rápido 1/2	Und	2	R\$ 69,03	R\$ 138,06
8	Broca Chata Madeira 1/4"	Und	2	R\$ 11,04	R\$ 22,08
9	Broca Vidia Concreto 6mm	Und	2	R\$ 10,35	R\$ 20,70
10	Bucha Red. Pvc Pr 3/4"x1/2"	Und	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
11	Bucha Red. Sold. Curta 60mmx50mm	Und	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
12	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx25mm	Und	10	R\$ 11,04	R\$ 110,40
13	Caixa Luz Pvc 4x2	Und	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
14	Curva Esg. Curta 90° 40mm	Und	5	R\$ 11,04	R\$ 55,20
15	Curva Esg. Curta 90° 75mm	Und	5	R\$ 34,52	R\$ 172,60
16	Curva Esg. Longa 90° 100mm	Und	5	R\$ 68,92	R\$ 344,60
17	Curva Sold. 90° 25mm	Und	5	R\$ 4,42	R\$ 22,10
18	Curva Sold. 90° 60mm	Und	5	R\$ 51,25	R\$ 256,25
19	Disjuntor Tripolar 43 A	Und	1	R\$ 92,50	R\$ 92,50
20	Disjuntor Tripolar 60 A	Und	1	R\$ 131,16	R\$ 131,16
21	Disjuntor Unipolar 16 A	Und	1	R\$ 20,71	R\$ 20,71
22	Disjuntor Unipolar 25 A	Und	1	R\$ 20,71	R\$ 20,71
23	Dobradiça Cromada 3,1/2" Cartela	Und	5	R\$ 22,09	R\$ 110,45
24	Fechadura Roseta Quadrado Oxidado Externa	Und	2	R\$ 135,30	R\$ 270,60
25	Fechadura Roseta Quadrado oxidado Wc	Und	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
26	Fio Torcido 2x2,5mm MI	ML	50	R\$ 12,43	R\$ 621,50
27	Fita Crepe 25mmx50m	Und	5	R\$ 13,81	R\$ 69,05
28	Fita Isolante 19mmx5m	Und	5	R\$ 5,52	R\$ 27,60
29	Fita Veda Rosca 18mmx50m	Und	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
30	Haste Aterramento Cobreada 2,40m	Und	1	R\$ 48,32	R\$ 48,32
31	Lampada Economica 45 4u	Und	10	R\$ 104,93	R\$ 1.049,30
32	Lampada Flourescente 40w	Und	10	R\$ 34,52	R\$ 345,20
33	Lona Plastica 6x1 Preta	Metro	10	R\$ 9,66	R\$ 96,60
34	Luminaria Completa 2x40 Branca Led	Und	10	R\$ 151,87	R\$ 1.518,70
35	Luva Azul Bucha Latao 25mmx3/4"	Und	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
36	Telha Colonial Grande 1ª	Und	300	R\$ 1,73	R\$ 519,00

Empresa: R M MACARIO, CNPJ: 43.830.562/0001-75, localizada na Rua do Sindicato, N° 827, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000. Tel.: (99) 98448-6559.



37	Telha Fibrocimento Ondulada 183x110x6mm	Und	20	R\$	103,55	R\$	2.071,00
38	Telha Galv. Trap/ Ondulada	M²	20	R\$	82,84	R\$	1.656,80
39	Telha Plan 1ª	Und	200	R\$	1,90	R\$	380,00
40	Telha Amianto 244x50	Und	10	R\$	43,15	R\$	431,50
41	Tijolo 9x19x19cm 1 Qualidade	Und	400	R\$	1,54	R\$	616,00
42	Tomada Padrão Bco4x2	Und	10	R\$	16,57	R\$	165,70
43	Torneira 1162 C33 1/2 Pia B. Movei	Und	2	R\$	165,67	R\$	331,34
44	Torneira 1193 C23 Lavatorio	Und	2	R\$	103,55	R\$	207,10
45	Torneira Automática P/ Lavatorio	Und	2	R\$	336,32	R\$	672,64
46	Torneira Pvc Jardim 1/2"	Und	2	R\$	9,66	R\$	19,32
47	Treliça Aço Ca60 6 Metros.	Und	2	R\$	86,29	R\$	172,58
48	Trena Fibra De Vidro. 30mt	Und	4	R\$	60,97	R\$	243,88
49	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br. 6..M	Barra	2	R\$	169,81	R\$	339,62
50	Tubo Esgoto Classe A. 200mm Br 6 M	Barra	2	R\$	911,20	R\$	1.822,40
51	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M	Barra	2	R\$	120,11	R\$	240,22
52	Tubo Esgoto Classe A 40mm	Barra	2	R\$	62,13	R\$	124,26
53	Tubo Esgoto Classe A 75mm	Barra	2	R\$	165,67	R\$	331,34
54	Tubo Soldavel Classe A 20mm Br6M	Barra	2	R\$	33,97	R\$	67,94
55	Tubo Soldavel Classe A 25mm Br6M	Barra	2	R\$	43,90	R\$	87,80
56	Tubo Sold. Classe A 50mm	Barra	2	R\$	165,67	R\$	331,34
57	Valvula Pvc P/ Lavatorio Branca	Und	2	R\$	8,28	R\$	16,56
58	Valvula Pvc P/ Lavatorio Cromada	Und	2	R\$	13,81	R\$	27,62
59	Vaso Sanitário C/Caixa Acoplada Branco	Und	1	R\$	662,69	R\$	662,69
TOTAL						R\$	18.456,73

A) Total da proposta é R\$ 18.456,73 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos.

B) Essa proposta tem validade de 60 dias.

São Pedro da Água Branca – MA, 27 de março de 2023.

RENATO MACÁRIO
RENATO MESQUITA MACÁRIO
 Representante Legal

Empresa: R M MACARIO, CNPJ: 43.830.562/0001-75, localizada na Rua do Sindicato, Nº 827, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000, Tel.: (99) 98448-6559.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4"	Und	10	R\$ 14,16	R\$ 141,60
2	Adaptador Curto 20mmx1/2"	Und	10	R\$ 0,71	R\$ 7,10
3	Assento Simples Branco	Und	2	R\$ 53,10	R\$ 106,20
4	Balde Pvc Preto p/ Concreto	Und	3	R\$ 16,52	R\$ 49,56
5	Barra Roscavel 5/16	Und	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20
6	Boia Caixa Dagua Vaso Total 1 pol	Und	2	R\$ 89,68	R\$ 179,36
7	Broca Aco Rápido 1/2	Und	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
8	Broca Chata Madeira 1/4"	Und	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88
9	Broca Vidia Concreto 6mm	Und	2	R\$ 8,85	R\$ 17,70
10	Bucha Red. Pvc Pr 3/4"x1/2"	Und	10	R\$ 1,59	R\$ 15,90
11	Bucha Red. Sold. Curta 60mmx50mm	Und	10	R\$ 10,62	R\$ 106,20
12	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx25mm	Und	10	R\$ 9,44	R\$ 94,40
13	Caixa Luz Pvc 4x2	Und	10	R\$ 2,36	R\$ 23,60
14	Curva Esg. Curta 90° 40mm	Und	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20
15	Curva Esg. Curta 90° 75mm	Und	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
16	Curva Esg. Longa 90° 100mm	Und	5	R\$ 58,91	R\$ 294,55
17	Curva Sold. 90° 25mm	Und	5	R\$ 3,78	R\$ 18,90
18	Curva Sold. 90° 60mm	Und	5	R\$ 43,80	R\$ 219,00
19	Disjuntor Tripolar 43 A	Und	1	R\$ 79,06	R\$ 79,06
20	Disjuntor Tripolar 60 A	Und	1	R\$ 112,10	R\$ 112,10
21	Disjuntor Unipolar 16 A	Und	1	R\$ 17,70	R\$ 17,70
22	Disjuntor Unipolar 25 A	Und	1	R\$ 17,70	R\$ 17,70
23	Dobradiça Cromada 3,1/2" Cartela	Und	5	R\$ 18,88	R\$ 94,40
24	Fechadura Roseta Quadrado Oxidado Externa	Und	2	R\$ 115,64	R\$ 231,28
25	Fechadura Roseta Quadrado oxidado Wc	Und	2	R\$ 110,33	R\$ 220,66
26	Fio Torcido 2x2,5mm Ml	ML	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
27	Fita Crepe 25mmx50m	Und	5	R\$ 11,80	R\$ 59,00
28	Fita Isolante 19mmx5m	Und	5	R\$ 4,72	R\$ 23,60
29	Fita Veda Rosca 18mmx50m	Und	10	R\$ 10,62	R\$ 106,20
30	Haste Aterramento Cobreada 2,40m	Und	1	R\$ 41,30	R\$ 41,30
31	Lampada Economica 45 4u	Und	10	R\$ 89,68	R\$ 896,80
32	Lampada Flourescente 40w	Und	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
33	Lona Plastica 6x1 Preta	Metro	10	R\$ 8,26	R\$ 82,60
34	Luminaria Completa 2x40 Branca Led	Und	10	R\$ 129,80	R\$ 1.298,00
35	Luva Azul Bucha Latao 25mmx3/4"	Und	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40

Empresa: J M BEZERRA LIMA, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, Nº 564, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000, Tel: (99) 98129-5406.

36	Telha Colonial Grande 1ª	Und	300	R\$	1,48	R\$	444,00
37	Telha Fibrocimento Ondulada 183x110x6mm	Und	20	R\$	88,50	R\$	1.770,00
38	Telha Galv. Trap/ Ondulada	M²	20	R\$	70,80	R\$	1.416,00
39	Telha Plan 1ª	Und	200	R\$	1,62	R\$	324,00
40	Telha Amianto 244x50	Und	10	R\$	36,88	R\$	368,80
41	Tijolo 9x19x19cm 1 Qualidade	Und	400	R\$	1,32	R\$	528,00
42	Tomada Padrão Bco4x2	Und	10	R\$	14,16	R\$	141,60
43	Torneira 1162 C33 1/2 Pia B. Movei	Und	2	R\$	141,60	R\$	283,20
44	Torneira 1193 C23 Lavatorio	Und	2	R\$	88,50	R\$	177,00
45	Torneira Automática P/ Lavatorio	Und	2	R\$	287,45	R\$	574,90
46	Torneira Pvc Jardim 1/2"	Und	2	R\$	8,26	R\$	16,52
47	Treliça Aço Ca60 6 Metros.	Und	2	R\$	73,75	R\$	147,50
48	Trena Fibra De Vidro. 30mt	Und	4	R\$	52,11	R\$	208,44
49	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br. 6..M	Barra	2	R\$	145,14	R\$	290,28
50	Tubo Esgoto Classe A. 200mm Br 6 M	Barra	2	R\$	778,80	R\$	1.557,60
51	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M	Barra	2	R\$	102,66	R\$	205,32
52	Tubo Esgoto Classe A 40mm	Barra	2	R\$	53,10	R\$	106,20
53	Tubo Esgoto Classe A 75mm	Barra	2	R\$	141,60	R\$	283,20
54	Tubo Soldavel Classe A 20mm Br6M	Barra	2	R\$	29,03	R\$	58,06
55	Tubo Soldavel Classe A 25mm Br6M	Barra	2	R\$	37,52	R\$	75,04
56	Tubo Sold. Classe A 50mm	Barra	2	R\$	141,60	R\$	283,20
57	Valvula Pvc P/ Lavatorio Branca	Und	2	R\$	7,08	R\$	14,16
58	Valvula Pvc P/ Lavatorio Cromada	Und	2	R\$	11,80	R\$	23,60
59	Vaso Sanitário C/Caixa Acoplada Branco	Und	1	R\$	566,40	R\$	566,40
TOTAL						R\$	15.775,67

1. O valor da proposta é de R\$ 15.775,67 (Quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
2. Validade da proposta é de () 30 dias () 60 dias.

São Pedro da Água Branca – MA, 27 de março de 2023.

João Marques Bezerra Lima
JOÃO MARQUES BEZERRA LIMA
CPF: 057.160.333-50
REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: J M BEZERRA LIMA, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, Nº 564, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000, Tel: (99) 98129-5406.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.476,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Declaro, sob as penas da lei, existência de Dotação Orçamentária em conformidade com a Lei Orçamentária do Município de São Pedro da Água Branca, referente a contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 16.476,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Outrossim, esclarecemos que as despesas, encontram-se em consonância com a PPA, LDO e LOA, para o exercício do ano de 2023.

São Pedro da Água Branca/MA, 03 de abril de 2023.


SAMILA DOS SANTOS SILVA
Contador CRC/MA- 013493/O-0



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



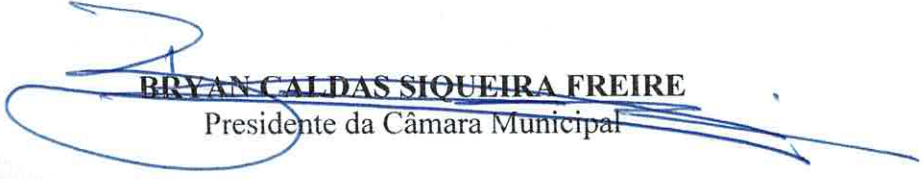
AUTORIZAÇÃO

A Sra.
Sherlyane Wemilly Silva Liberato
Presidente da CPL

ASSUNTO: Autorização para realização de Dispensa de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, **AUTORIZO**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, com base nas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a tomar as devidas providências legais para instauração do processo de Dispensa de Licitação, objetivando à **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.**

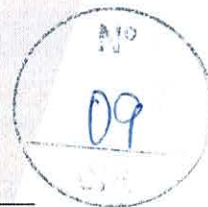
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, aos 04 (dois) dias do mês de abril de 2023.


BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE

Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 16.476,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

AUTUAÇÃO

AUTUO o presente Processo Administrativo de nº 011/2023, já autorizado à abertura do procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

São Pedro da Água Branca/MA, em 04 de abril de 2023.

SHERLYANE WEMILLY SILVA LIBERATO
Presidente da CPL



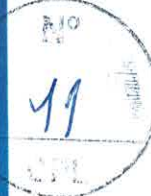
PROPOSTA VENCEDORA
E
DOCUMENTAÇÃO DA
EMPRESA

AQUARELA

TINTAS

Tintas
e Pinturas

(99) 98178-0145 / 98402-8206



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VL TOTAL
1	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4"	UND	10	R\$ 14,15	R\$ 141,50
2	Adaptador Curto 20mmx1/2"	UND	10	R\$ 0,70	R\$ 7,00
3	Assento Simples Branco	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
4	Balde Pvc Preto p/ Concreto	UND	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
5	Barra Roscavel 5/16	UND	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
6	Boia Caixa Dagua Vasao Total 1 pol	UND	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
7	Broca Aco Rápido 1/2	UND	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
8	Broca Chata Madeira 1/4"	UND	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60
9	Broca Vidia Concreto 6mm	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
10	Bucha Red. Pvc Pr 3/4"x1/2"	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
11	Bucha Red. Sold. Curta 60mmx50mm	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
12	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx25mm	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
13	Caixa Luz Pvc 4x2	UND	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
14	Curva Esg. Curta 90° 40mm	UND	5	R\$ 9,30	R\$ 46,50
15	Curva Esg. Curta 90° 75mm	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
16	Curva Esg. Longa 90° 100mm	UND	5	R\$ 55,90	R\$ 279,50
17	Curva Sold. 90° 25mm	UND	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
18	Curva Sold. 90° 60mm	UND	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50
19	Disjuntor Tripolar 43 A	UND	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90
20	Disjuntor Tripolar 60 A	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
21	Disjuntor Unipolar 16 A	UND	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
22	Disjuntor Unipolar 25 A	UND	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
23	Dobradiça Cromada 3,1/2" Cartela	UND	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
24	Fechadura Roseta Quadrado Oxidado Externa	UND	2	R\$ 112,50	R\$ 225,00
25	Fechadura Roseta Quadrado oxidado Wc	UND	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
26	Fio Torcido 2x2,5mm MI	ML	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
27	Fita Crepe 25mmx50m	UND	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
28	Fita Isolante 19mmx5m	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
29	Fita Veda Rosca 18mmx50m	UND	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
30	Haste Aterramento Cobreada 2,40m	UND	1	R\$ 40,50	R\$ 40,50
31	Lampada Economica 45 4u	UND	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
32	Lampada Flourescente 40w	UND	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
33	Lona Plastica 6x1 Preta	Metro	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
34	Luminaria Completa 2x40 Branca Led	UND	10	R\$ 125,90	R\$ 1.259,00

Empresa: A W S COMERCIO E SERVICOS, inscrita sob o nº de CNPJ: 18.696.204/0001-74, com sede na Rua São Luís, nº 682, São Pedro da Água Branca – MA, Telefone: (99) 98178-0145 ou (99) 98402-8206.



35	Luva Azul Bucha Latao 25mmx3/4"	UND	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
36	Telha Colonial Grande 1ª	UND	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
37	Telha Fibrocimento Ondulada 183x110x6mm	UND	20	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
38	Telha Galv. Trap/ Ondulada	M²	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
39	Telha Plan 1ª	UND	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
40	Telha Amianto 244x50	UND	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
41	Tijolo 9x19x19cm 1 Qualidade	UND	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
42	Tomada Padrão Bco4x2	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
43	Torneira 1162 C33 1/2 Pia B. Movei	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
44	Torneira 1193 C23 Lavatorio	UND	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
45	Torneira Automática P/ Lavatorio	UND	2	R\$ 285,90	R\$ 571,80
46	Torneira Pvc Jardim 1/2"	UND	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
47	Treliça Aço Ca60 6 Metros.	UND	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
48	Trena Fibra De Vidro. 30mt	UND	4	R\$ 50,90	R\$ 203,60
49	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br. 6..M	Barra	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
50	Tubo Esgoto Classe A. 200mm Br 6 M	Barra	2	R\$ 775,90	R\$ 1.551,80
51	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M	Barra	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
52	Tubo Esgoto Classe A 40mm	Barra	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
53	Tubo Esgoto Classe A 75mm	Barra	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
54	Tubo Soldavel Classe A 20mm Br6M	Barra	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
55	Tubo Soldavel Classe A 25mm Br6M	Barra	2	R\$ 31,80	R\$ 63,60
56	Tubo Sold. Classe A 50mm	Barra	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
57	Valvula Pvc P/ Lavatorio Branca	UND	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
58	Valvula Pvc P/ Lavatorio Cromada	UND	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
59	Vaso Sanitário C/Caixa Acoplada Branco	UND	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
				TOTAL	R\$ 15.214,00

- a) O valor da proposta é de R\$ 15.214,00 (Quinze mil e duzentos e quatorze reais).
b) Validade da proposta é de 60 dias

São Pedro da Água Branca – MA, 28 de março de 2023.

ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA
CPF: 059.979.933-10
REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: **A W S COMERCIO E SERVICOS**, inscrita sob o nº de CNPJ: **18.696.204/0001-74**, com sede na Rua São Luís, nº 682, São Pedro da Água Branca – MA, Telefone: (99) 98178-0145 ou (99) 98402-8206.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**A W S COMERCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, natural de São Pedro da Água Branca – MA, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 28/10/1993, residente e domiciliado na Rua São Luís, nº 682, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP 65.920-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06292781370 – DETRAN-PA e CPF nº 059.979.933-10, detém como titular da firma, **A W S COMERCIO E SERVIÇOS** com sede, na Rua São Luís, nº 682, bairro Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP – 65.920-000, inscrita no CNPJ do (MA) sob o nº 18.696.204/0001-74, com seu Requerimento de Empresário devidamente arquivado na **JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob nº **21800504710**, resolve alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

CLÁUSULA I – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em moeda corrente do país, que passará a compor o Capital Social da empresa de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). É de responsabilidade do empresário: **ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA**.

CLÁUSULA II – DO REEQUADRAMENTO EMPRESARIAL: O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: A empresa reside na Rua São Luís, nº 682, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP 65.920-000.

E passar a ser:

Rua São Luís, nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP 65.920-000.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem o seguinte objeto social:

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Reforma de meios fios, vias, calçadas, montagem de estrutura em madeira e ferro; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de instalação em construções não especificadas anteriormente (Acabamento em gesso, pvc, reforma e ampliação de espaços); Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Locação de automóveis sem condutor; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, capinação de

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**A W S COMERCIO E SERVIÇOS**

logradouros, retirada de lama, remoção de resíduos nas vias urbanas e rurais, limpeza de galerias e canais urbanos); Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

E passará a ser:

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, capinação de logadouros, retirada de lama, remoção de resíduos nas vias urbanas e rurais, limpeza de galerias e canais urbanos); Limpeza em prédios e em domicílios; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Reforma de meios fios, vias, calçadas, montagem de estrutura em madeira e ferro); Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Acabamento em gesso, pvc, reforma e ampliação de espaços); Obras de alvenaria; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Máquinas de terra planejem, retro escavadeira, betoneira, caçamba truck e caminhão basculante); Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa gira sob o nome empresarial de **A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS**, e nome fantasia **AQUARELA TINTAS & MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país. É de responsabilidade do empresário: **ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA**.

CLÁUSULA III – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: A empresa reside na Rua São Luís, Nº 994, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, CEP: 65.920-000.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de laticínios e frios;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**A W S COMERCIO E SERVIÇOS**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, capinação de logadouros, retirada de lama, remoção de resíduos nas vias urbanas e rurais, limpeza de galerias e canais urbanos); Limpeza em prédios e em domicílios; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Reforma de meios fios, vias, calçadas, montagem de estrutura em madeira e ferro); Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Acabamento em gesso, pvc, reforma e ampliação de espaços); Obras de alvenaria; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Máquinas de terra planejem, retro escavadeira, betoneira, caçamba truck e caminhão basculante); Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA V – DAS ATIVIDADES ECONOMICAS:

- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**A W S COMERCIO E SERVIÇOS**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CLÁUSULA VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994): O

empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII – DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, Decreto nº

1.800/96: A empresa iniciou suas atividades em 16/08/2013 e seu prazo de duração será em tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – PORTE DA EMPRESA: O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim alterando e consolidando, assino o presente instrumento.

São Pedro da Água Branca – MA, 24 de junho de 2022.

ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A W S COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05997993310	ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 12:53 SOB Nº 20220795738.
PROTOCOLO: 220795738 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208127980. CNPJ DA SEDE: 18696204000174.
NIRE: 21800504710. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
A W S COMERCIO E SERVICOS

JUCEMA

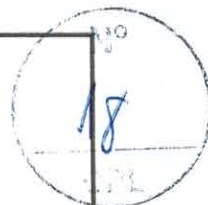
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.696.204/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A W S COMERCIO E SERVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUARELA TINTAS & MATERIAS PARA CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 994	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8178-0145
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.696.204/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A W S COMERCIO E SERVICOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 994	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHAVES.CONTABEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8178-0145
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **12:57:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE TRANSPORTES



PA

NOME
ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA

DIGIT. IDENTIDADE / C.R.C. / S.P.S. / U.F.
0406984920100 SSP/PA

CPF
059.979.933-10

DATA NASCIMENTO
28/10/1993

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE JESUS SILVA
MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO SILVA

PERMISSÃO
ACE

CAT. HMB
AB

1ª REGISTRAÇÃO
14/12/2023

2ª REGISTRAÇÃO
30/01/2015

1ª REGISTRAÇÃO
06292781370

Observações
A
EAR

Assinatura do Portador
Antonio Wenesson S da Silva

DATA EMISSÃO
17/12/2018

LOCAL
MARABÁ, PA

Assinatura do Emissor
41614554854
PA268283907

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1691784876

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

1691784876

PAO
20
2021



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 11.502.815/0001-08 | CEP: 65.920-000

TABLEIA E REGISTRADORA
CRISLÂNIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
 cartoriospab@hotmail.com



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOULEF São Pedro da Água Branca/PA, 17/03/2021 09:55:42
 SELO AUTENT 1492206822L22FAQDZJQ55
 Fmo: R\$ 4,07 T: R\$ 0,56 FADEP: R\$ 0,18 FEVP: R\$ 0,13 FERR: R\$ 0,13 ISS: R\$ 0,23 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,35

R. Marechal Castelo Branco, 1017 B, Centro, São Pedro da Água Branca/PA - Fone (99) 3571-4157

Nágila Santos Vieira
 Escrevente Autorizado

ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA

[illegible]

deliberado no dia 12 de maio de 2012, com a data 10.05.2012, expediu-se o mandado de captura, de acordo com o art. 483, II, c/c 172 e 174 do CPP/SP, art. 5, inciso III, 26656 e outras medidas de segurança. Em caso de comparecimento, o acusado deverá apresentar o talão de detenção. Caso não compareça, fazer consideração de não comparecimento.

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado 

Wageningen Investidor @100

00190.00000 03379.382260 40192.711178 7 00000000002



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.696.204/0001-74
Razão Social: A W S DA SILVA
Endereço: RUA SAO LUIS / CENTRO / SAO PEDRO DA AGUA BRANCA / MA / 65920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032104130760522110

Informação obtida em 06/04/2023 09:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
C.P.N. J: 01.613.956/0001-21

EMITIDA EM: 20/03/2023

Nº 103/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000223

CNPJ: 18.696.204/0001-74

Nome Completo/Endereço

A W S COMERCIO E SERVIÇOS
RUA SÃO LUIS Nº 994 – CENTRO
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA/MA

CONFORME DISPOSTO NO ART. 205 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, POR NÃO EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUAISQUER DÉBITOS EM RELAÇÃO AO TRIBUTOS ABAIXO ESPECIFICADO:

SOBRE, ALVARA ISSQN, ITBI, IPTU, A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, E TAXAS

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE FRENTE AO ALVARA ISSQN, IPTU, ITBI COM VALIDADE POR 120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO.

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA 20 DE MARÇO DE 2023

Elnatan Gregório de Lima
Fiscal de Tributos
Prefeitura Mun. S. Pedro da Água Branca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributos

CNPJ: 01613956000121

R BELA VISTA, N° 09 - CENTRO

**ALVARÁ DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**N° do Alvará
107/2023Validade
31/12/2023

Contribuinte

N° do Cadastro: 000223

NOME/RAZÃO SOCIAL:

A W S COMERCIO E SERVIÇOS

NOME FANTASIA:

AQUARELA TINTAS E MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO

N° da Inscrição

000223

CPF/CNPJ:

18696204000174

INÍCIO DAS ATIVIDADES

16/08/2013

Endereço

Logradouro: RUA SAO LUIS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA

Estado: MA

Número: 994

CEP: 65920000

Atividade Principal

8129999 - Atividades de Emprego não especificadas anteriormente

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Observações

SERÁ OBRIGATÓRIA NOVA LICENÇA QUANDO CORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Elnatan Gregório de Lima

Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Prefeitura Mun. S. Pedro da Água Branca

DATA DE EMISSÃO:

20. março 2023

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A W S COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 18.696.204/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:01 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **20C6.C828.413C.680F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ



Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Guia

23.100.701.001.464.312-0

Data de emissão

16/03/2023

Cedente

Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ

Pagar este documento até

15/04/2023

Valor total do documento

R\$ 60,11

CNPJ

04.408.070/0001-34

Serventia

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - SECRETARIA JUDICIAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Dados do Processo

Número:

Autor/Requerente:

Réu/Requerido:

Sacado

AWS COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 18.696.204/0001-74
RUA SÃO LUIZ N°994 CENTRO
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA MA/MA CEP: 65920-000

Composição do Documento de Arrecadação

ATENÇÃO: Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 501352023

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Parâmetros informados:

Buscas: Até dez anos

Resultado do cálculo:

Certidão R\$ 60,11

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00

(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 60,11

TOTAL: R\$ 60,11

85800000000 3 60110517202 9 30415231007 1 01001464312 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

PAGAR EM DINHEIRO

CERTJUDONE-VUSPAB - 132023
Código de validação: 5AF8FBF572

Número da guia: 23100701001464312.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico- Pje, Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, demais papéis e em nossos arquivos** a meu cargo e de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, referente aos últimos dez anos até o dia 20 de março de 2023, verifiquei que

Nada Consta

dos feitos referentes às Varas Criminais, Comércio, Fazenda Pública, Família, Execução Criminal, verifiquei também a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES de FALÊNCIA/CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CÍVEL, SUCESSÃO, INVENTÁRIO, INTERDIÇÃO, CURATELA, AUSÊNCIA e CRIMINAL** nos registros de Distribuição de Feitos Cíveis contra:

AWS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob nº **18.696.204/0001-74**, com endereço à Rua São Luis, nº 994, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca/MA, CEP: 65920-000.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de São Pedro da Água Branca. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e Passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum, “Casa da Justiça” nesta cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 20 de março de 2023. Eu, Ivan Domingues da Silva Junior, Secretário Judicial do fórum, digitei, dato e assino.

IVAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de São Pedro da Água Branca
Matrícula 205252



CERTJUDONE-VUSPAB - 132023 / Código: 5AF8FBF572
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Autenticado por meio de seu respectivo código de validação e com o meio eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de São Pedro da Água Branca

Documento assinado: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 20/03/2023 11:31 (IVAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR)



CERTJUDONE-VUSPAB - 132023 / Código: 5AF8FBF572
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Autenticidade do documento garantida pela tecnologia de assinatura digital.



Estado do
Maranhão
Secretaria de Estado de Fazenda
SINTEGRA/ICMS

Assessoria de Planejamento



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.696.204/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.416883-3

Razão Social: A W S COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO LUIS

Número: 994 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA **UF:** MA

CEP: 65920000 **DDD:** **Telefone:** 81299294

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 12/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401), 01/07/2010 -
(CNAE's): (4646002-4679699-4673700), 29/08/2019 - (Devido emissão
voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A W S COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.696.204/0001-74

Certidão nº: 11040123/2023

Expedição: 16/03/2023, às 13:40:54

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A W S COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.696.204/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055787/23

Data da

16/03/2023 13:35:21

Inscrição Estadual: 124168833

CPF/CNPJ: 18696204000174

Razão Social: A W S COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA SAO LUIS, 994 CEP: 65920000 - CENTRO

Telefone: (99)81780145

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018898/23

Data da

16/03/2023 13:35:35

Inscrição Estadual: 124168833

CPF/CNPJ: 18696204000174

Razão Social: A W S COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA SAO LUIS, 994 CEP: 65920000 - CENTRO

Telefone: (99)81780145

Município: SAO PEDRO DAGUA BRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023**

PARECER JURÍDICO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

A PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA DE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca por meio da qual aduz a necessidade da realização de abertura de dispensa de licitação para ***“Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.”***.

Por fim, pugna pela contratação direta da empresa **A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 18.696.204/0001/74, acostando aos autos do processo propostas de preços com orçamento dos serviços a serem executados e documentos cuja contratação é pretendida, no valor total de **R\$ 15.214,00 (quinze mil e duzentos e quatorze reais)**.

Este é o relatório. Passo a opinar.

A exigência estabelecida pela Lei nº 8.666/93 é a realização do processo de licitação para aquisição de bens ou contratação de prestadores de serviços para atendimento ao ente público.

Verificando o caso em apreço, percebe-se que o valor da contratação a ser firmada é inferior ao limite mínimo exigido por Lei (arts. 23 e 24 da Lei Nº 8.666/93 c/c decreto nº 9.412, de 2018), incorrendo dessa forma na possibilidade de dispensa de certame, legalmente amparado pela referida Lei, vejamos o que a mesma dispõe:

“Art. 23 – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (destacamos)

Portanto, para outros serviços e compras não referidos no inciso II do art. 23 da Lei Nº 8.666/93 c/c o Decreto nº 9.412, de 2018, com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), é dispensável o processo licitatório.

É o que ocorre com o presente caso. Como indicado no processo em epígrafe, a contratação que se pretende realizar foi estimada em valor abaixo do limite legal, sendo dispensável o respectivo procedimento licitatório e possível a efetiva contratação direta do prestador de serviços.

Muito embora albergada pelo artigo 24 da Lei 8.666/93, somente será possível a realização da contratação pretendida após a realização de competente justificativa que demonstre a maior vantagem para a Municipalidade (inclusive com a juntada de cotação de preços no mercado) e a apresentação de todos os documentos comprobatórios de que a empresa possui capacidade para contratar com a Administração Pública, elencados nos artigos 28, 29, 30 e 31 da lei 8666/93.

Entendendo o ordenador de despesas pela contratação direta, atendem os órgãos da Administração para o contido na Instrução Normativa nº 034/2014 do TCE-MA e suas alterações e para o disposto no artigo 26 da Lei



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

8.666/93, no que tange a formação e adequação do processo de dispensa, a saber:

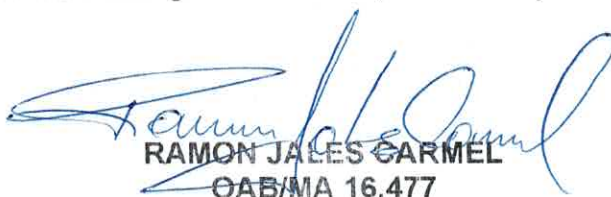
1. solicitação de contratação, com descrição clara do objeto;
2. caracterização da situação que justifique a dispensa;
3. elaboração da especificação do objeto e condições pertinentes;
4. indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
5. razões da escolha do prestador do serviço, inclusive com justificativa de preço;
6. anexação do original das propostas;
7. anexação do original ou cópia "autenticada" (ou conferida com o original) dos documentos comprobatórios
8. pareceres técnicos;
9. declaração do servidor responsável de que não houve contratação simulada no corrente exercício;
10. autorização do ordenador de despesa;
11. comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da declaração de dispensa;
12. ratificação e publicação da declaração de dispensa de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade superior;
13. assinatura de contrato ou documento equivalente;
14. publicação do extrato do contrato ;
15. inclusão de quaisquer outros documentos necessários.

Registre-se que o presente parecer é opinativo e quanto a oportunidade e necessidade de efetiva contratação, trata-se de questão de mérito administrativo própria do gestor competente que fará a devida análise final em razão da conveniência e Interesse Público.

É o parecer.

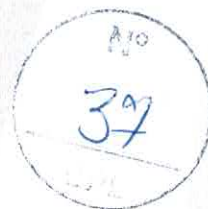
Remeta-se ao órgão de origem com nossas homenagens.

São Pedro da Água Branca/MA, 30 de março de 2023.


RAMON JALES CARMEL
OAB/MA 16.477



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

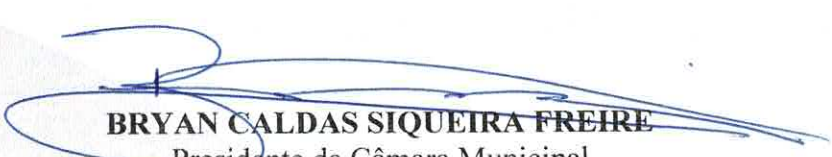
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – DISPENSA Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado, encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica.

Portanto, efetive-se a contratação, pelo Processo Administrativo nº 011/2023 e pela Dispensa de Licitação nº 006/2023, junto à empresa A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 18.696.204/0001-74, no valor de R\$16.476,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos meios legais, produzindo assim seus efeitos jurídicos e legais.

São Pedro da Água Branca/MA, 05 de abril de 2023.


BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2023. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa **A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJMF nº 18.696.204/0001-74 representado por **ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA** inscrito no RG nº 0406984920100 SESP/MA, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. **Valor total: R\$ 16.476,94** (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie -- se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 05 de abril de 2023. BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, RG nº 0238688120036 SSP/PA e CPF nº 012.336.903-70 -- Presidente da Câmara Municipal.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA E A EMPRESA A W S COMÉRCIO E SERVIÇO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, CNPJ/MF nº 01.621.270/0001-82, localizada na Rua São Luís, nº 705, centro, São Pedro da Água Branca/MA, por Bryan Caldas Siqueira Freire, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade (RG) nº 023868812003-6 SSP/PA e CPF nº 012.336.903-70, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 18.696.204/0001-74, estabelecida na Rua São Luís, nº 682, bairro Centro, São Pedro da Água Branca/MA, representado por Sr. **ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 0406984920100 SSP/MA doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa nº 006/2023**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato Contratação de empresa fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, em conformidade com o **Processo de Dispensa nº 006/2023** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 8.666/93.

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a Contratada a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

2.1. Executar a entrega dos objetos conforme especificações definidas na Dispensa de Licitação, não podendo nunca ser inferior a esta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



- 2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas.
- 2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, relacionados com as características do objeto da Dispensa de Licitações.
- 2.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.
- 2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.
- 2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pelo Contratante.
- 2.8. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da Contratada, esta pagará ao Contratante o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento do objeto pelo Contratante, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o serviço empregado que julgar inadequados.
- 2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando ao Contratante para pagamento.
- 2.12. Substituir o produto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.
- 2.13. Aceitar os Termos e Condições do Contrato, de acordo com a legislação vigente, e com o estabelecido no Termo de Referência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

ANO
41

2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do Contratante.

2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do serviço, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante se compromete a:

3.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

3.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado e/ou ser prejudicial à saúde dos usuários.

3.3. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições pactuadas.

3.4. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

3.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

3.6. Recusar, com a devida justificativa, qualquer objeto fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

3.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela Contratada dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

3.8. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, conforme disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 16.476,94** (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três)**:

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar ou executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

8.4. Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado ao Contratante o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) Descumprimento de qualquer determinação do Contratante, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa do Contratante;
- d) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pelo Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) Cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Pedro da Água Branca/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Pedro da Água Branca/MA, 05 de abril de 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



~~CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA~~

CNPJ nº 01.621.270/0001-82

CONTRATANTE

Bryan Caldas Siqueira Freire

RG nº 023868812003-6 SSP/PA

CPF nº 012.336.903-70

Presidente da Câmara Municipal

Antonio Wemesson Silva da Silva

A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJMF nº 18.696.204/0001-74

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Sherlyane Wemilly Silva Liberato

CPF/MF: 056.133.043-35

NOME: Joanne Silva do Vale

CPF/MF:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. PARTES: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.621.270/0001-82 e a empresa **A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJMF nº. 18.696.204/0001-74 representado por **ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA** inscrito no RG nº 0406984920100 SSP/MA, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. **Valor total: R\$ 16.476,94** dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), **com vigência de 12 meses**, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**, RG nº 0238688120036 SSP/PA e CPF nº 012.336.903-70 – Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO



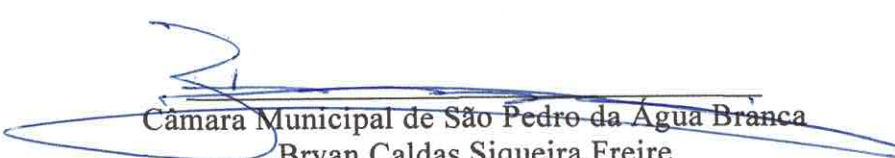
ORDEM DE SERVIÇO

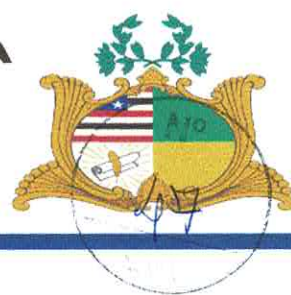
São Pedro da Água Branca/MA, 05 de abril de 2023.

À
A W S COMÉRCIO E SERVICOS
CNPJMF nº 18.696.204/0001-74

Pelo presente, autorizamos à V. Sa. o início da prestação de serviço conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023 e Contrato nº 005/2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.


Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Bryan Caldas Siqueira Freire
Presidente da Câmara Municipal



Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 006/2023	2



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. PARTES: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca CNPJ: 01.621.270/0001-82 e a empresa A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJMF nº. 18.696.204/0001-74 representado por ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA inscrito no RG nº 0406984920100 SSP/MA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Valor total: R\$ 16.476,94 dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 12 meses, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. 01.031.0001.1001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, RG nº 0238688120036 SSP/PA e CPF nº 012.336.903-70 – Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Sherlyane Wemilly Silva Liberato

Código identificador: vxv40cvgdgl20230411190448

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2023. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa A W S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJMF nº 18.696.204/0001-74 representado por ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA inscrito no RG nº 0406984920100 SSP/MA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Valor total: R\$ 16.476,94 dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie – se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 05 de abril de 2023. BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, RG nº 0238688120036 SSP/PA e CPF nº 012.336.903-70 – Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Sherlyane Wemilly Silva Liberato

Código identificador: rproc8uqb20230411190406



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

BRYAN CALDAS SIRQUEIRA FREIRE
PRESIDENTE

RAMON JALES CARMEL
PROCURADOR

Informações: camaraspag@hotmail.com

**MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA
BRANCA CAMARA
MUNI:01621270000182**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA
BRANCA/OU=34173682000318/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CAMARA
MUNI:01621270000182 Data:11.04.2023 22:00

